

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA  
NOTA DE TÍTULOS, PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Protocolos: 01 e 03

Candidato: Cristiane Agostinho das Chagas

Nº de Inscrição: 58

Cargo: Monitor

Julgamento: INDEFERIDO. A classificação está de acordo com as normas estabelecidas no edital.

Protocolo: 02

Candidato: Veronica Janete Paz Dos Santos Kubiak

Nº de Inscrição: 39

Cargo: Monitor

Julgamento: INDEFERIDO. O desempate foi feito conforme o item 6.7 do edital.

Protocolo: 04

Candidato: Bruna de Moura

Nº de Inscrição: 4244

Cargo: Professor Anos Iniciais

Julgamento: INDEFERIDO. A nota da prova escrita da candidata realmente é 5,40. Porém a nota final é formada de acordo com o item 5.5.2 do edital.

Protocolo: 05

Candidato: Milton Antonio Schneider

Nº de Inscrição: 2316

Cargo: Orientador Educacional

Julgamento: DEFERIDO. Alterar sua classificação para 2º. Item 6.7.3. do Edital.

Protocolo: 07

Candidato: Tatiana Carolina Bernardes

Nº de Inscrição: 4310

Cargo: Professor Educação Infantil

Julgamento: DEFERIDO. Alterar sua prova de títulos para 5,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ - SC  
CONCURSO PÚBLICO – Edital 025/2013

Protocolo: 08

Candidato: Jocimara Floriano

Nº de Inscrição: 1277

Cargo: Professor Educação Infantil

Julgamento: INDEFERIDO. A nota final foi feita conforme o item 5.5.2 do Edital.

Protocolos: 09 e 25

Candidato: Jani Caetano

Nº de Inscrição: 3073

Cargo: Monitor

Julgamento: DEFERIDO. Alterar a idade da candidata para 27/03/1976 conforme seu documento de identificação e sua posição para 556º.

Protocolo: 11

Candidato: Dirceana de Oliveira Silvero

Nº de Inscrição: 1641

Cargo: Monitor

Julgamento: DEFERIDO. A nota e classificação da candidata serão alteradas.

Protocolo: 12

Candidato: Alessandra França Benevenuti

Nº de Inscrição: 483

Cargo: Monitor

Julgamento: INDEFERIDO. Itens 6.7, 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 do Edital.

Protocolo: Maria Aparecida Lima

Candidato: 13

Nº de Inscrição: 866

Cargo: Monitor

Julgamento: INDEFERIDO. Itens 6.7, 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 do Edital.

Protocolo: 15

Candidato: Vitor Bento Dalbem

Nº de Inscrição: 4640

Cargo: Biólogo

Julgamento: INDEFERIDO. Anexo III, Título C, item 1.1. Candidato apresentou apenas Certidão no dia 23/03. Somente são analisados documentos entregues nos prazos e moldes previstos no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ - SC  
CONCURSO PÚBLICO – Edital 025/2013

Protocolo: 16

Candidato: Denise Lopes Duarte

Nº de Inscrição: 4211

Cargo: Professor Educação Infantil

Julgamento: INDEFERIDO.

Protocolo: 17

Candidato: Vera Cristina Lehmkuhl Magnani

Nº de Inscrição: 2016

Cargo: Professor Matemática

Julgamento: INDEFERIDO. O que regulamenta um Concurso Público é o seu Edital e o Edital 025/2013 publicado no dia 18 de dezembro de 2013 previa que para comprovação dos títulos necessitava ser cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais. Dessa forma a candidata não cumpriu o que estava descrito no edital e por isso não recebeu a pontuação. Em nenhum momento foi questionada a autenticidade do documento, apenas na forma apresentada não atendia o que estava determinado pelo edital. Ao contrário do que a candidata alega, a Instituição na qual a candidata frequentou sua Pós, envia sim documentos originais por correio caso solicitado.

Protocolo: 18

Candidato: Luara Mendes da Rosa de Oliveira

Nº de Inscrição: 1058

Cargo: Monitor

Julgamento: INDEFERIDO. A nota está correta.

Protocolo: 21

Candidato: Antonia Pereira Rocha

Nº de Inscrição: 768

Cargo: Professor Educação Infantil

Julgamento: INDEFERIDO. A nota final é formada de acordo com o item 5.5.2 do edital.

Protocolo: 22

Candidato: Matistela Suzko

Nº de Inscrição: 426

Cargo: Orientador Educacional

Julgamento: INDEFERIDO. Informamos à candidata que uma coisa é a habilitação mínima para exercer uma função (descrita no Anexo I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ - SC  
CONCURSO PÚBLICO – Edital 025/2013

do Edital e que a candidata terá que comprovar no ato de uma **possível** contratação), outra bem diferente é a prova de títulos (com suas normas descritas no Anexo III do Edital). Apenas especializações (Pós graduação, Mestrado, Doutorado) pontuavam na prova de títulos. Dessa forma, se a candidata não possui nenhuma especialização **conclusa**, de fato não tinha documento para ser apresentado no dia 23/03/2014.

Protocolo: 23

Candidato: Bruna Pedroso Venâncio

Nº de Inscrição: 290

Cargo: Monitor

Julgamento: INDEFERIDO. Item 6.7.1 do Edital.

Protocolo: 24

Candidato: Michele Salete Palhano Hundenski

Nº de Inscrição: 1988

Cargo: Biólogo

Julgamento: INDEFERIDO. O que regulamento um Concurso Público é seu Edital. Conforme item 3.10 do edital: "*A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento*".

Camboriú, 04 de abril de 2014.